



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2025

Estabelece data-limite para a indicação de homenageados com honrarias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 1º - Fica estabelecido dia 30 de junho de 2025 como data-limite para a indicação, via protocolo na Secretaria da Câmara Municipal, de homenageados com as seguintes honrarias:

- I - Diploma de Gratidão e Medalha Margarida da Graça Martins;
- II - Título de Cidadão Barbarense; e
- III - Funcionário Público do Ano.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de Abril de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
“KIFÚ”
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=001460MX03TH6A85>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0014-60MX-03TH-6A85

